



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E A PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE: AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, representada por seu Presidente, Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, inscrito no RG nº MG-13.668.041 e CPF nº 081.053.656-00.

**CONTRATADA: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda.**, estabelecida na Av. dos Municípios, nº 146 – sala 01, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06, representada pela Sra. Sabrina Kelly de Oliveira Gomes, inscrita no CPF nº 113.350.586-48 e RG nº 18.410.296.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Terceira do contrato original vinculado ao Processo nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 04/2019, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019, datado de 06 de fevereiro de 2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

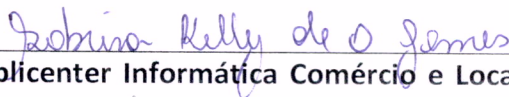
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

  
**Ualisson Carvalho Silva**  
Presidente da AMVAP

**Ualisson Carvalho Silva**  
Presidente da AMVAP  
CONTRATANTE

  
**Robina Kelly de O. Gomes**  
Publicenter Informática Comércio e Locação  
Ltda.  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: pláudia guimarães Ferreira Sousa - CPF: 027.563.046-38

Assinatura: pláudia guimarães F. Sousa

Nome: Carolina Spolito S. Luanda CPF: 847.188.626-04

Assinatura: Carolina

  
**Alexandre Ferreira da S. Paiva**  
OAB/MG nº 143.400



## JUSTIFICATIVA

A AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo 05/2019, Dispensa de Licitação 04/2019, firmou contrato com a empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda para locação e direito de uso de software de gestão pública, na forma prevista pela Cláusula Primeira do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2019;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços, a AMVAP decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula terceira do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

  
Ualisson Carvalho Silva  
Presidente da AMVAP  
Presidente da AMVAP







**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**7C874B1E

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 04/2019**

AMVAP – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 04/2019.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda - CNPJ 18.441.471/0001-09. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 04/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**8F9FCBB9

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 06/2018**

AMVAP – Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 06/2018.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino - MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**AE88E7B4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 05/2019**

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 05/2019.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda - CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 05/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº 04/2019. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**0028CBAF

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 05/2017**

AMVAP – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 05/2017.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BW

Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**2C01331D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 04/2017**

AMVAP – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2017.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções Web Ltda-ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 04/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017. Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**C59DF931

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO 07/2015**

AMVAP – Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 07/2015.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, que passará a ter pleno vigor até 30/06/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite. Vigência: de 01/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**BD603486

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2019 - 1º Termo  
Processo: PRC 019/19  
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais  
Contratada: Barbara Nascimento Caldeira 13514069654, CNPJ n.º 26.676.121/0001-41  
Objeto: Acréscimo no valor original do Contrato n.º 04/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, para fornecimento, sob demanda, de alimentação/lanche (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais.